



Pedido de Cotação

Número: 1166/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: JULIA SAID MORAES DE MELO - Data: 08/10/2024 - Hora: 03:29

Data do Pedido: 08/10/2024	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1980 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENDER	
Comprador: JULIA SAID MORAES DE MELO	
Coordenador: JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1980 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENDEREÇAMENTO P, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (compras@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. JULIA SAID MORAES DE MELO

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO DE CORTE E FITAMENTO DE CHAPAS DE MDF		4,00
Detalhe do Material/Serviço: SERVIÇO DE CORTE E FITAMENTO DE CHAPAS DE MDF			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR104 NORTE, S/N, CAMPUS CECA, RIO LARGO, ZONA RURAL, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.

